

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**Resolução CMDCA nº 185/2013**

**Dispõe sobre a revalidação da  
Comissão de Reavaliação das  
Áreas de Abrangência dos  
Conselhos Tutelares de SBC.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, usando de suas atribuições legais, em especial a deliberação constante na Ata CMDCA nº 570, de 28/11/12 e revalidada na Ata CMDCA nº 580, de 25/09/13,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Constituir Comissão de Reavaliação das Áreas de Abrangência dos Conselhos Tutelares, a saber:

Camila Gomes Quinonero  
Ilda Batista Dias  
Neiva dos Santos Cunha  
Márcia Oliveira Urso  
Kátia de Castro Santos  
Rosimeire Aparecida Mantovan  
Christiane Oliveira de Teixeira Barros  
Sidnéia Bueno Marianno

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 04 de outubro de 2013.

**Ilda Batista Dias**  
Coordenadora do CMDCA/SBC